



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO ____/2022

309
APROVADO

21/03/22
Pedro A. Barausse
Presidente

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais Vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, a fim de que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo **PARA QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO COM COLOCAÇÃO DE MEIO FIO, DELIMITANDO O ESPAÇO CONCERNENTE À VIA PÚBLICA, NA MARGINAL DA BR 277 COM A RUA DOMINGOS CORDEIRO.**

1. JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que o asfalto realizado pelo Poder Público Municipal, acabou por invadir a propriedade particular, localizada na esquina com a Rua Domingos Cordeiro. Com isso, os veículos que trafegam saindo da BR sentido centro, acessando pela referida via, passam muito próximo do imóvel comercial, levando grave risco aos pedestres e clientes do estabelecimento.

Isso ocorre também pelo fato de que, o Poder Público municipal, ao realizar o asfaltamento, deixou de observar o limite da via pública, adentrando com o asfaltamento na propriedade particular. E mais, deixou também de fazer calçadas para garantir a segurança dos transeuntes, e, tampouco colocou meio-fio, para delimitar a área trafegável por veículos.

Desta forma, necessário se torna, que a equipe de viação e obras da prefeitura seja acionada, a fim de que corrija os equívocos realizados, colocando meio-fio,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

delimitando a área da via pública e realizando o calçamento, a fim de dar aos motoristas, transeuntes, moradores e comerciantes da região, maior segurança.

Seguem imagens do local:



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Segue improviso do comerciante a fim de dar mais segurança ao local:



2. REQUERIMENTO

Desta forma, com base no todo exposto, após aprovação pelos nobres colegas desta Casa de Leis, solicito ao Poder Executivo Municipal **que viabilize o atendimento de tal solicitação o mais rápido possível,** que objetiva dar aos moradores mais segurança, contribuindo para o bem-estar geral.

Termos em que,

Pede deferimento.

Campo Largo, 17 de março de 2022.

Sargento Leandro Chrestani
Vereador